



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 043/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereador Edivaldo Borges Gomes

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 05 (Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio)

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 20.605.0011.1137

OBJETIVO: Aquisição de implementos agrícolas (roçadeira, conjunto de lâmina) para a Associação dos Agricultores e Agricultoras da Vicinal Calça Amarela, de Ourilândia do Norte (CNPJ nº 43.982.145/0001-48) – Apoio à agricultura familiar.

Valor: R\$ 72.628,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	05	20	605	0011	1137	Aquisição de Implementos Agrícolas para Associações Rurais	72.628,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 72.628,00 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	72.628,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Edivaldo Borges Gomes



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Individual Impositiva visa fortalecer o setor primário do Município de Ourilândia do Norte, destinando R\$ 72.628,00 à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (Função 20 – Agricultura) para a aquisição de implementos agrícolas, especificamente uma roçadeira e um conjunto de lâmina)).

Este investimento de capital (Material Permanente – Cód. 4.4.90.52.00) está inserido no programa "Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural" (Programa 0011). O objetivo é apoiar diretamente a agricultura familiar local, sendo os implementos destinados à Associação dos Agricultores e Agricultoras da Vicinal Calça Amarela. A disponibilização desses equipamentos modernos e essenciais é crucial para aumentar a produtividade, reduzir o esforço físico e o tempo de trabalho dos agricultores, contribuindo para a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais. A Secretaria de Agricultura já possui dotação no Programa 0011, totalizando R\$ 2.975.000,00.

A aquisição destes implementos garante que os agricultores tenham as ferramentas necessárias para as etapas de preparo do solo e manutenção das culturas.

Para custear esta emenda de execução obrigatória, os recursos serão anulados parcialmente da dotação Reserva de Contingência. A dotação orçamentária para a Reserva de Contingência estava prevista originalmente em R\$ 1.358.750,00, mas foi aumentada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com o valor total de R\$ 7.502.322,00, especificamente para a cobertura das emendas parlamentares e individuais, garantindo a viabilidade da fonte de recurso.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura do autor:

Vereador Edivaldo Borges Gomes